

Rastreamento de cheque é peça-chave da apuração

Polícia Federal tenta descobrir destino do dinheiro utilizado para pagar títulos

BRASÍLIA - A única maneira de verificar se o presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA), beneficiou-se na operação da venda irregular dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs) será por meio do rastreamento das movimentações na conta do empresário Vicente de Paula Pedrosa da Silva no Banco Bamerindus. Isso porque o cheque usado para pagar as TDAs foi descontado e o dinheiro transferido para o Pará por uma ordem de pagamento feita em agência daquele banco, de acordo com os depoimentos do ex-banqueiro Serafim Rodrigues de Moraes e de sua mulher, Vera Arantes, ao corregedor-geral do Senado, Romeu Tuma (PFL-SP).

A versão do casal deve provocar uma mudança de rumo nas investigações no Senado, já que o objetivo no Conselho de Ética era rastrear o cheque da venda dos TDAs, por causa da suspeita de que ele fora depositado na conta de Jader. De acordo com os depoimentos, isto não ocorreu. O próprio Jader insistiu, em sua defesa no início da semana, que fosse feito o rastreamento do

cheque, para que ficasse provada sua inocência.

Segundo Tuma, Vicente de Paula não depositou o cheque em sua conta porque temia que não tivesse fundos. "Por isso, foi feita uma ordem de pagamento, cujo comprovante autenticado do banco foi apresentado no depoimento."

Na sua avaliação, a quebra do sigilo bancário será fundamental para verificar se o cheque foi descontado da conta do casal e identificar o destino do valor depositado na conta do empresário. "Embora ainda não haja conclusão do caso, os depoimentos dos dois mostraram que houve a compra de TDAs e circulação de dinheiro e o destino do valor foi o Pará", declarou Tuma.

Sudam - A Justiça Federal no Pará já quebrou o sigilo bancário e fiscal de Vicente de Paula por causa da acusação de fraude em três projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Segundo o Ministério Público Federal, o empresário movimentou cerca de R\$ 25 milhões da Sudam. Para defender-se das acusações, ele contratou o juiz federal aposentado Pedro Paulo Castelo Branco, que ficou conhecido por ter mandado prender Paulo César Farias, ex-tesoureiro de campanha do ex-presidente Fernando Collor. (G.G.)